



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

## **VETO Nº 01/2023**

Veto Parcial ao Autógrafo de Lei 5601/23, referente ao PL 25/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção no site oficial da Prefeitura Municipal de Bebedouro de informações especificando os contribuintes que possuem direito a isenção e desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - e dá outras providências.

## **PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS**

Diante das atribuições pertinentes à COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 – RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após análise da propositura referida na epígrafe, e, diante do parecer emitido pela COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, verificamos a inexistência de motivos que justifiquem o veto parcial e nos manifestamos no sentido de sua inconsistência.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 28 de agosto de 2023.

**João Vitor Alves Martins**  
**PRESIDENTE**

**Paulo Aurélio Bianchini**  
**RELATOR**

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=E766PPN6YE4TD5D8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E766-PPN6-YE4T-D5D8**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47154/2023 - 28/08/2023 - 13:18 - E766-PPN6-YE4T-D5D8